



INSTRUÇÃO NORMATIVA CEAGR/UFSJ Nº 08, de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre normas para solicitação de revisão de avaliação e de nota final por discentes do Curso de Engenharia Agrônômica do Campus Sete Lagoas da Universidade Federal de São João del-Rei.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 43, 44 e 46 da seção I do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei/2005 e considerando:

- a Resolução Nº 20, de 26 de outubro de 2020/CONSU/UFSJ, que estabelece a regulamentação dos atos normativos e comunicados publicados e divulgados pela Universidade Federal de São João del-Rei.

Resolve:

Art. 1º Serão permitidas revisões de provas e trabalhos escritos que se referem ao semestre letivo em curso, feitos a lápis ou a caneta, em formato impresso ou digital.

Art. 2º A solicitação de revisão de avaliação ou de nota final deverá ser requerida ao docente responsável pela unidade curricular.

§ 1º Em caso de não concordância com o resultado da revisão de avaliação ou de nota final realizada pelo docente responsável pela unidade curricular, poderá ser feita solicitação de revisão ao Colegiado do Curso.

§ 2º Caso necessário, poderá ser solicitada pelo Colegiado do Curso uma revisão ad hoc da avaliação ou do resultado final, preferencialmente sendo realizada por dois docentes indicados pelo Colegiado de Curso.

§ 3º O prazo máximo para recurso ao Colegiado de Curso será de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da primeira revisão.

Art. 3º Os trabalhos e provas devem ficar sob a guarda do docente até o final do prazo para consolidação final da Turma Virtual.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor no mínimo uma semana após sua publicação e no primeiro dia útil do mês seguinte.

Sete Lagoas, 13 de maio de 2022.

João Carlos Ferreira Borges Júnior
Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica



Emitido em 13/05/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº CEAGR-IN-2022-08/2022 - CEAGR (12.47)

(Nº do Documento: 67)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 21:46)
JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 1508525

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **3cb727d714**